

**ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1007/2025**

### DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria de Administração, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 039/2025, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 039/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí-PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2025.



---

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

**REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR**

**EMPRESA: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí – PI, e a empresa, **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, faz-se necessária a dilação do prazo contratual, em razão da necessidade de aquisição dos materiais que compõem o objeto contratado, sobretudo por se tratarem de insumos essenciais à Administração Municipal.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 – “*Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico Nº 039/2025, que versa sobre o objeto. **“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa, **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.



PREFEITURA DE  
**SANTANA  
DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:900241 RODRIGUES:90024184349  
84349 Dados: 2025.12.16 16:11:06  
-03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Agente de Contratação**

JOSE FERREIRA Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA  
DANTAS:22745980378  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,  
CN=JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378  
DANTAS:227459 Razão: Eu sou o autor deste documento  
80378 Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2025**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1008/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF n° 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, inscrita no CNPJ: **23.621.840/0001-77**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, N° 565, CEP: 64.601-382, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Ferreira Dantas, portador do CPF n° 227.459.803-78, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2025**, originado da Pregão Eletrônico N° 039/2025, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 15/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO**

JOSE FERREIRA  
DANTAS:274598037  
274598037  
8

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA  
DANTAS:274598037  
ND\_C=BR, CN=C=Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial,  
CN=JOSE FERREIRA,  
DANTAS:274598037  
Título: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão:  
2025.1.0

ADONALD  
O  
GONÇALVE  
S DE SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.12.26  
09:09:33 -03'00'

**3.1 O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

**3.2** As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
500 – Recursos não vinculados de impostos	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002.0000	33.90.30
	Secretaria Municipal de Administração	04.122.0002.2005.0000	
	Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura	15.452.0008.2018.0000	
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2038.0000 12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2061.0000 10.301.0021.2062.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2075.0000	
	540 – Fundeb – Impostos	FUNDEB	
541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF			
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT			
543 – Fundeb – Complementação da União – VAAT			
550 – Transf. Salário Educação (QSE)	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2042.0000	33.90.30
553 - PNATE	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2049.0000	33.90.30
621 – SUS Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000	33.90.30
		10.301.0021.2158.0000	

**3.3** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretária de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1008/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 26 de dezembro de 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA

Assinado de forma digital por  
ADONALDO GONÇALVES DE  
SOUSA  
Dados: 2025.12.26 09:10:15 -03'00'

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)**  
**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
Prefeito Municipal

JOSE FERREIRA  
DANTAS:22745980  
378

Assinado digitalmente por JOSE FERREIRA  
DANTAS:22745980378  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOSE FERREIRA DANTAS:22745980378  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**  
**José Ferreira Dantas**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 039/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 463/2025

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1008/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADA:** DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)

**CNPJ:** 23.621.840/0001-77

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184  
349

Assinado de forma digital por  
JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.12.26 11:49:12 -03'00'

---

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Agente de Contratação**



ID: 2BBF1DB7174A4



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 039/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 463/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1008/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)  
**CNPJ:** 23.621.840/0001-77  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES-90024184  
349 RODRIGUES-90024184349  
Data: 2025.12.26 11:49:12 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Agente de Contratação

ID: CF45260A8F144



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 010/2025  
**LOTES I e II - LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 028/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1019/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** 59.301.348 MARCILANDIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA  
**CNPJ:** 59.301.348/0001-61  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES-900241  
84349 RODRIGUES-90024184349  
Data: 2025.12.26 11:53:01 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro

ID: C79628776A3C4



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 036/2025  
**LOTE II - LINHA PESADA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 311/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1007/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** R JOSE BATISTA DA COSTA (OFICINA SAO JOSE)  
**CNPJ:** 19.391.484/0001-75  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES-900241  
84349 RODRIGUES-90024184349  
Data: 2025.12.26 11:50:58 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro

ID: 68419B5C1AB14



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 026/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 180/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1012/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** FRANSULTON DE SOUSA ROCHA  
**CPF:** 683.284.783-15  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJCSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES-900241  
84349 RODRIGUES-90024184349  
Data: 2025.12.26 11:54:15 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Pregoeiro



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado  
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



## Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

**CW-024976/25**

nº contrato

**039/2025**

nº processo administrativo

**463/2025**

tipo do incidente

**Termo aditivo**

data da assinatura

**26/12/2025**

data do cadastro

**14/01/2026**

últ alteração

**14/01/2026**

### Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO